CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 08/12/2025

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 844/2020.

Ementa: Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde da Família - Escondidinho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde da Família – Escondidinho, de "UNIDADE BÁSICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE HENRIQUE SCHUTEN".

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2020.

RICARDO FERRAZ
Prefeito